

Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670, ; Fonte : 0118 e Elemento de Despesa: 339030// Data da assinatura: 21/07/2021// Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 690662

TRIBUNAIS DE CONTAS



PORTARIA

PORTARIA Nº 37.340 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 010003/2021,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUCIVAL SILVA DE SENA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100486, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 13-07-2021.

Protocolo: 691145

PORTARIA Nº 37.342, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 32/2021- da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 519072/2020;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101453	VANESSA ROCHA FERREIRA	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	03	03/07/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 691155

PORTARIA Nº 37.339, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2021- da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 519070/2020;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101457	JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	03	03/07/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 691152

PORTARIA Nº 37.341, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 30/2021- da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 519071/2020;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101455	JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	03	03/07/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 691153

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.337, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 236/2021, de 22-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009671/2021,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0101709, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-07-2021 a 29-07-2021.

Protocolo: 691135

PORTARIA Nº 37.338 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 238/2021, de 02-08-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009674/2021,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 29-07-2021.

Protocolo: 691131

CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO Nº 09/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021
OBJETO: Contratação, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com tecnologia 3G ou superior, para ligações tipo local e longa distância – VC1, VC2 e CV3; com cobertura nacional e internacional, incluindo pacotes de transmissão de dados para acesso à internet e sistema informatizado de gerenciamento on- line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo; incluindo a cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, bem como, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI).
ORIGEM: Decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 – SEPLAD, decorrente de Pregão Eletrônico conforme as condições dispostas no Edital de Licitação Nº 007/2020 (Pregão Eletrônico) da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará e aos termos da proposta vencedora.
VALOR GLOBAL: R\$ 104.951,88
VIGÊNCIA: 05/08/2021 à 05/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 8.771..... Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos:
01..... Recursos Ordinários
12..... Receita Patrimonial – Outros Poderes
Natureza da Despesa:
3.3.90.40.58..... Serviços de Telecomunicações somente TIC
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2021ND00065
CONTRATADA: Claro Brasil S/A
ENDEREÇO: Trav. Quintino Bocaiúva, n.º1186, Bairro: Nazaré – CEP: 66053- 240, Belém-Pa
CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47
ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 691026